



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 02 de Janeiro de 2019.

Ofício n.º 09/2019 – GAB

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2647/2018, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações acerca de políticas de saúde; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que tratamento paliativo, segundo a Organização de Saúde é definido como "controlar a dor e sintomas nos casos de pacientes cuja doença foi diagnosticada como *sem cura*".

O município de Pindamonhangaba é sensibilizado para esse fim, sendo que temos na rede pública de saúde um serviço de Atenção Domiciliar, sendo que os pacientes que estão passando por essa fase difícil, vem medicados da referência que fechou o prognóstico e, caso necessário, medicamentos que controlem a dor e suporte técnico, como curativos, insumos, oxigênio domiciliar, além de orientações.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Israel Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000000049 - 2019 11/01/2019 2:17:28 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. FELIPE
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a